



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PIRANHAS

RESOLUÇÃO Nº 35 / 2019 - C_PIRANHAS (11.07)

Nº do Protocolo: 23041.048713/2019-91

Piranhas-AL, 19 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP - do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, órgão máximo de caráter consultivo e deliberativo no âmbito dos Campi, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 159, inciso I, do Regimento Geral, Resolução Nº 15-CS-2018, nomeado pela Portaria nº1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, considerando suas atribuições definidas na Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, pela presente RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do CONCAMP IFAL/Piranhas, o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/11/2019 16:44)
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1880563

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/11/2019** e o código de verificação: **eec6115b1a**